



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO N. 002, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

***SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE NOVA MARINGÁ-MT, AO SENHOR
JOSÉ CARLOS GONÇALVES.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente
promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Nova Maringá- MT ao Senhor José Carlos Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados
ao município de Nova Maringá/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 23 de março de 2021.

JEAN C. CANDIDO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Bienio 2021/2022